

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 233/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/19790

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e SELMA ELOI SANTANA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 47,8660 (quarenta e sete hectares oitenta e seis ares e sessenta centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 325, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.

Valor de R\$ 12.492,99 (doze mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e SELMA ELOI SANTANA, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 234/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/20797

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e SELMA ELOI SANTANA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 28,2228 (vinte e oito hectares vinte e dois ares e vinte e oito centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 302B, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.

Valor de R\$ 7.366,13 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e SELMA ELOI SANTANA, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 235/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/19791

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOIL QUIRINO CARDOSO

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 99,2488 (noventa e nove hectares vinte e quatro ares e oitenta e oito centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 326 e 327, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.

Valor de R\$ 25.903,86 (vinte e cinco mil novecentos e três reais e oitenta e seis centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOIL QUIRINO CARDOSO, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 236/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2021/02028

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOSE ROZELDIR SOARES e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 112,8916 (cento e doze hectares oitenta e nove ares e dezesseis centiares), situada no município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, denominada GLEBA NOVA FLORESTA - CHACARA SÃO JOSE , arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº Matrícula nº 1126 - Cartório 1ºOfício de Porto Alegre do Norte/MT

Valor de R\$ 69.567,07 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JOSE ROZELDIR SOARES e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bb33b5b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)